



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.406/19
PROCESSO Nº 77.399/18**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.406/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, neste ato representado pelo Sr. **CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**, Prefeito Municipal, e de outro lado a **EMPRESA SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, ambas já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o contrato nº 9.406/19, na forma e condição seguinte:

1. As partes resolvem alterar o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato, em razão da substituição da Gestora substituta, que passa a ter a seguinte redação:

“6.2. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestora do contrato, a Sra. CAMILA FERNANDA TOLEDO e como substituta a Sra. CAMILA ROCHA COELHO MARIANO, servidoras vinculadas a Secretaria Municipal da Administração.”

2. As demais cláusulas do contrato nº 9.406, formalizado em 01 de julho de 2.019, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 04 de dezembro de 2.019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA
SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 9.406/19

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato, em razão da substituição da Gestora substituta, que passa a ter a seguinte redação: “6.2. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestora do contrato, a Sra. CAMILA FERNANDA TOLEDO e como substituta a Sra. CAMILA ROCHA COELHO MARIANO, servidoras vinculadas a Secretaria Municipal da Administração.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 04 de dezembro de 2.019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Camila Fernanda Toledo
Cargo: Diretora da Divisão de Apoio ao Servidor
CPF: XXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXX
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXX
Endereço Residencial completo: XXXXXXXXXXXX
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXX
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXX
Telefone: XXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Clodoaldo Armando Gazzetta
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 135.199.108/61 RG: 17.116.995-5
Data de Nascimento: 20/09/1968
Endereço Residencial completo: Rua Julio Maringoni, nº 4-50, Vila Santa Clara, Cep: 17.014-050
E-mail institucional: gazzetta@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: cgazzetta@terra.com.br
Telefone(s): (14) 3235-1021

PELA CONTRATADA:

Nome: Gustavo Chaves Barros de Oliveira
Cargo: Representante Legal
CPF: 391.904.473-87 RG: 2007002014082
Data de Nascimento:
Endereço Residencial: AV. Heráclito Graça, nº 406, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-061
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s): (14) 3533-4500 / 3201-9800 / (14) 99126-6612

CONTRATANTE

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
gazzetta@bauru.sp.gov.br

CONTRATADA

GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA
SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 9.406/19

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato, em razão da substituição da Gestora substituta, que passa a ter a seguinte redação: “6.2. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestora do contrato, a Sra. CAMILA FERNANDA TOLEDO e como substituta a Sra. CAMILA ROCHA COELHO MARIANO, servidoras vinculadas a Secretaria Municipal da Administração.”

NOME: Clodoaldo Armando Gazzetta

CARGO: Prefeito Municipal

RG Nº: 17.116.995-5

CPF: 135.199.108/61

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1968

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Julio Maringoni, nº 4-50, Vila Santa Clara

CEP: 17.014-050

ENDEREÇO COMERCIAL: Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

E-MAIL: gazzetta@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: cgazzetta@terra.com.br

TELEFONE: (14) 3235-1021

PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Clodoaldo Armando Gazzetta

CARGO: Prefeito Municipal

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1021

E-MAIL: gazzetta@bauru.sp.gov.br